



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO



**REQUERIMENTO Nº RQ 127 /2019**

(Do Sr. João Cardoso)

LIDO  
Em 19/02/19  
  
Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Audiência Pública no dia 22 de fevereiro de 2019, às 10h, na Sala de Comissões desta Casa, para debater sobre as disposições do Projeto de Lei nº 123/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Passe Estudantil e dá outras providências.**

Sector Protocolo Legislativo  
RQ 127 /2019  
Folha Nº 01

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a realização de Audiência Pública no dia 22 de fevereiro de 2019, às 10h, no Plenário desta Casa, para debater sobre as disposições do Projeto de Lei nº 123/2019 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Passe Estudantil e dá outras providências.

**JUSTIFICAÇÃO**

Foi remetido a esta Câmara Legislativa do Distrito Federal o Projeto de Lei nº 123/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Passe Estudantil e dá outras providências.

O Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo está atualmente previsto na Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010.

A sobredita Lei tem como objetivo assegurar a gratuidade nas linhas do serviço básico de transporte público coletivo de passageiros aos estudantes do ensino superior, médio e fundamental da área urbana, inclusive alunos de cursos técnicos e profissionalizantes, alunos de faculdades teológicas ou de instituições equivalentes bem como estagiários que estejam realizando estágio obrigatório.

070302



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



A gratuidade de tarifa para estudantes tem sido assegurada ao longo dos anos, facilitando sobremaneira o acesso à educação, por proporcionar condições de facilidade na locomoção com destino as instituições de ensino.

Todavia, a remessa do Projeto de Lei 123/2019 a esta Casa de Leis, tem sido tema de grande repercussão na mídia local e manifestação por parte da comunidade.

Neste sentido, a audiência pública é uma oportunidade para ampliar o debate dos atores envolvidos, com a participação dos representantes do Poder Executivo e da comunidade, como forma de encontrar alternativas que atendam o interesse público e os anseios da população.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2019.

**JOÃO CARDOSO**  
Deputado Distrital

Sala Protocolo Legislativo  
RQ 127 / 2019  
Folha Nº 02

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
22/02/2019  
LOCAL: SC  
11.500

**Assunto:** Distribuição do **Requerimento nº 127/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **João Cardoso (AVANTE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 20/02/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ nº 127 / 2019  
Folha Nº 03